

matricula

-36.579-

ficha

-01-

São Paulo, 3 de setembro de 1982

IMÓVEL : O apartamento sob n.º 152 , localizado no 15 .º andar do EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS, situado à rua José Debieux, n.º 398, no 8.º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área útil de 88,88 metros quadrados, área comum de 88,08 metros quadrados, área total de 176,96 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,1990%

CONTRIBUINTE MUNICIPAL 069.205.0106-6 (A.M.)

PROPRIETÁRIA : CONSTRUTORA BEMIK LTDA., com sede nesta capital à rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 397, CGC. 62.940.135/0001-94

REGISTRO ANTERIOR : R. 4 na matrícula 21.687 deste cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/36.579 : São Paulo, 3 de setembro de 1982 Por instrumento particular datado de 23 de julho de 1982, a proprietária transmitiu por venda feita a CARLOS ALBERTO TAVARES, brasileiro, administrador de empresas, separado consensualmente, RG. numero ---- 3.643.455-SP e C.P.F. numero 404.660.868-49, residente e domiciliado nesta capital a Alameda Barros, numero 570, - apartamento numero 62, pelo valor de Cr\$8.016.884,38, -- (oito milhões, dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), o imóvel objeto da presente matricula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

continua no verso

matrícula

- 36.579-

ficha

-01-

verso

R.2/ 36.579 : São Paulo, 3 de setembro de 1982 Por instrumento

particular datado de 23 de julho de 1982 o proprietário constante do R.1, de u em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis da s matrícula n.º 36.580 e 36581 em garantia da dívida de Cr\$ 6.917.435,00 , equivalentes na data do título a 3.500,00000 UPCs, pagáveis no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 103.037,09 , vencendo-se a 1.ª a 30 dias da data do título, pelo sistema de amortização misto, com correção monetária trimestral, reajustáveis pelo plano de equivalência salarial, 60 dias após o aumento do salário mínimo, com juros a taxa nominal de 10 % ao ano e efetiva de 10,47130 % ao ano. A Escrevente habilitada,

(Arlete Pessoa)

O Oficial interino,

(José Simão)

Av.3:- 10/12/2014 - Prenotação n.º 385.789 de 28/11/2014.-

Do requerimento datado de 28 de novembro de 2014 e da certidão de casamento expedida em 19 de setembro de 1985, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital, extraída do termo 36.721, fls. 31, do livro B-125-impar, verifica-se que, por sentença proferida em 05 de setembro de 1985, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, que transitou em julgado em 13 de setembro de 1985, foi convertida em divórcio a separação consensual de **CARLOS ALBERTO TAVARES**.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 10/12/2014 - Prenotação n.º 385.789 de 28/11/2014.-

Pelo mesmo requerimento que deu origem à Av. 3 e da certidão de casamento expedida em 18 de dezembro de 1.985, pelo Escrivão do 1º Cartório de Casamentos e Ações Matrimoniais de Recife, Estado de Pernambuco, extraída do termo 41-B, fls. 199vº, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **CARLOS ALBERTO TAVARES**, contraiu matrimônio com **RUZIA BERARDO DE CARVALHO AROUCHA**, em 18 de dezembro de 1985, pelo regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n.º 4.133, desta Serventia, passando a contraente a assinar **RUZIA BERARDO AROUCHA TAVARES**. (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-



36.579

MATRÍCULA FICHA

36.579

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5:- 10/12/2014 - Prenotação nº 385.789 de 28/11/2014.-

Pelo mesmo requerimento que deu origem à Av. 3 e da cédula de identidade expedida em 07 de novembro de 2.008, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado e do e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **RUZIA BERARDO AROUCHA TAVARES**, é identificada pelo RG. n.º 50.098.011-1-SSP-SP, e inscrita no CPF. n.º 410.560.434-15.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.6:- 03/12/2019 - Prenotação nº 450.667 de 22/11/2019.-

Pela certidão expedida em 21 de novembro de 2019, às 20:40:54, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1111970-52.2018.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BASE DAS CANOAS**, CNPJ. nº 54.199.997/0001-80, em face de: 1º) **CARLOS ALBERTO TAVARES**; e, 2º) **RUZIA BERARDO AROUCHA TAVARES**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de outubro de 2019, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 4.084,39, tendo sido nomeado como fiel depositário, o primeiro executado nomeado.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000012692419K

Av.7:- 10/02/2.021 - Prenotação nº 466.516 de 05/02/2021.-

Pela certidão expedida aos 05 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos nº 1111970-52.2018.8.26.0100, verifica-se que, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar que foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a executada, **Ruzia Berardo Aroucha Tavares**, conforme auto ou termo de 05 de fevereiro de 2.021, sendo que a parte ideal de 50% pertencente ao executado **Carlos Alberto Tavares** já se encontra penhorada na Av.6, ficando em consequência, penhorado 100% do imóvel objeto, de propriedade dos executados e fiéis depositários, **Carlos Alberto Tavares** e sua esposa **Ruzia**

Continua no verso.

88279



36.579

MATRÍCULA

FICHA

36.579

02

verso

Berardo Aroucha Tavares, em garantia da dívida de R\$ 4.084,39. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000258302216

Fabiano Rocha da Cunha